

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA ENFAM N. 191 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Credencia curso promovido pela Escola  
Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar para efeitos do disposto na mencionada resolução, o  
curso Violência na Infância e Juventude – Inovações Legislativas - 42º Curso EJUD/MS,  
com carga horária total de 12 (doze) horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Estado  
de Mato Grosso do Sul, nos termos do Processo n. 2014242 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA